



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS REFERENTES À CARTA-
CONVITE Nº 006/2015 ATINENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 406/2015 DE
22 DE JUNHO DE 2015.**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, REGINA CÉLIA DA CONCEIÇÃO, Membro e IVAN DIONIZIO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos e os representantes das empresas **CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, MEDIAL MEDITTA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME e J. C. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, estes devidamente convidados demonstraram interesse pelo certame, eis que apresentaram os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no edital de carta convite nº006/2015, no processo administrativo nº 406/2015 e na Lei 8.666/93, com vistas para aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite. Às 16:10min, ou seja, com tolerância de 10 (dez) minutos, a Senhora Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A Comissão procedeu abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelos representantes legais das licitantes. A documentação das empresas **CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, MEDIAL MEDITTA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME e J. C. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, estava de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório, contactou-se que estavam aptas a serem classificadas. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo das propostas, observando-se a razoabilidade dos preços ofertados para o fornecimento de materiais, conforme a seguinte ordem de classificação: **CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, preço ofertado de R\$ 35.061,18 (trinta e cinco mil sessenta e um reais e dezoito centavos) **MEDIAL MEDITTA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME** preço ofertado de R\$ 35.474,60 (trinta e cinco



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e a **J. C. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, preço ofertado de R\$ 35.653,62 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Assim sendo, foi declarada como vencedora a licitante **CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, que apresentou a menor proposta para atendimento do objeto, no valor de R\$ 35.061,18 (trinta e cinco mil sessenta e um reais e dezoito centavos), a qual foi considerada regularmente habilitada, apresentando preço compatível com o mercado, na forma do inc. IV, do art. 43, do Diploma Lega supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, **IVAN DIONIZIO**, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião às 17:55 horas.

Cachoeiras de Macacu, 10 de julho de 2015.

CAMILA DE LIMA MONTEIRO
Presidente

REGINA CÉLIA DA CONCEIÇÃO
Membro

IVAN DIONIZIO
Membro

LICITANTE:

1) _____

2) _____

3) _____